



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás

~~CERTIDÃO~~

CERTIFICO e dou fê, que nesta data foi publicado este (a)

**DECRETO Nº 789, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Decreto*  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 05 de 12 de 18

Nomeia e convoca candidato aprovado no Concurso  
Público 01/2017.

Jane Aparecida Correia  
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o art. 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal 046, de 14 de dezembro de 2009 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir 06 de dezembro de 2018, o candidato aprovado e classificado no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Agente Administrativo

Área: Administrativa

Classificação	CPF/MF	Nome
8ª	886.962.431-53	FABIO DA COSTA SILVA

**Art. 2º CONVOCAR** o candidato acima mencionado para tomar posse, no máximo até o dia 04 de janeiro de 2019, no horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

**Parágrafo único:** A inspeção médica oficial para posse, deve ser feita dentro do prazo a que se refere o *caput*.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de dezembro de 2018; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

*Rogério Carlos Troncoso Chaves*  
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES

=Prefeito=

*Paulo Roberto de Souza*  
PAULO ROBERTO DE SOUZA  
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa  
Jerusa Maria Sanches  
Emerson Martins Cardoso